

DECRETO Nº 18600/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Leocir Paulo Tranker.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do curso de *Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **LEOCIR PAULO TRANKER**, matrícula funcional nº 14338-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.093.998-3/PR e do CPF/MF nº 006.320.129-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças